

 **Monte Verde Holding S.A.**  
CNPJ/MF nº 31.613.091/0001-64 - NIRE 35.300.522.214  
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Aos 30 (trinta) dias de abril de 2024, às 17h00min, na sede social da **MONTE VERDE HOLDING S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, sala 20, Itaim Bibi, CEP 04538-905, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma disposta no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretária-ia. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 2.440.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), mediante a emissão de 2.440.000 (dois milhões, quatrocentas e quarenta e quatro) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 733.988.111,00 (setecentos e trinta e três milhões, novecentos e oitenta e oito mil e cento e onze reais) para R\$ 736.428.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e onze reais), dividido em 743.954.922 (setecentos e quarenta e três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como Anexo I. **5.1.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**ARTIGO 5º** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 736.428.111,00 (setecentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e cento e onze reais), dividido em 743.954.922 (setecentos e quarenta e três milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e novecentas e vinte e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente e **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** e **Paula Ferrareto Dalbello**). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. **Mesa:** **Paula Ferrareto Dalbello** - Presidente. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Secretário. **JUCESP** nº 202.777/24-8 em 14/05/2024. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>